

COSERV (068301238) e da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito (069327627), que adoto como razão de decidir e que recomendam a manutenção da aplicação da penalidade em pauta, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa ARCOLIMP SERVIÇO GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.576.482/0001-46, contra despacho a que alude o doc. (067284345), por meio do qual foi a ela aplicada penalidade de multa prevista no Termo de Contrato nº 03/SME/2020.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2017/0020963-2 - Interessado: G4S Interativa Service Ltda - CNPJ nº 02.812.740/0001-58. ASSUNTO: Recurso contra aplicação de penalidade de multa. I. À vista das informações que instruem o presente (6016.2017/0020963-2), notadamente os posicionamentos da área técnica de SME/ COSERV (068093487) e da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito (069174334), que adoto como razão de decidir e que recomendam a manutenção da aplicação da penalidade em pauta, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.812.740/0001-58, contra despacho a que alude o doc. (065025779), por meio do qual foi a ela aplicada penalidade de multa prevista no Termo de Contrato nº 06/SME/2012.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0083003-4 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 069354832) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 069539128) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Núcleo de Criação Arueiras do Brasil Ltda - CNPJ: 13.256.431/0001-65, para a realização de 10 (dez) apresentações artísticas: "A Centopeia Judite - Teatro de Bonecos", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.30 10.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 51.539/2022 (documento SEI nº 069521515). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 069354832).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0084843-0 – SME-COCEU – Contratação por inexigibilidade de licitação – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 068527687), a solicitação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 068527716), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 069540527), que acolho, com fundamento no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Branco Eventos Eireli, CNPJ 29.623.065/0001-75, para a realização de 1 (uma) apresentação do espetáculo "Luciana Mello 35 anos de Música", integrando a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo 2022, conforme cronograma (documento SEI nº 068527648), pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) por apresentação, compreendendo o valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.78 2.33903900.00, indicada em Nota de Reserva nº 51.626/2022 (documento SEI nº 069532242). II. Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 068527716).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0084895-2 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 069312049) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 069541462) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Sonhos de Uma Noite Produções Artísticas - CNPJ: 11.147.570/0001-13, para a realização de 12 (doze) apresentações de contação de história: "Pessoas e Animais, Amizades Legais", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368 .3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 51.547/2022 (documento SEI nº 069523842). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 069312049).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0088668-4 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 069376938) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 069541813) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Ma Ga Shows Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 06.341.378/0001-35, para a realização de 01 (uma) apresentação artística: "Samba de Rainha - Um Convite à Alegria", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 51.446/2022 (documento SEI nº 069489620). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 069376938).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0088944-6 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem o presente processo,

notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 069212773) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 069531814) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Pamela G. Stipanovic Produção Cultural - CNPJ: 17.560.397/0001-79, para a realização de 9 (nove) apresentações artísticas: "O Tambor Africano", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 51.017.6272 (documento SEI nº 069384843). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 069212773).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2017/0024006-8 - Interessado: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 47.190.129/0001-73. ASSUNTO: Recurso contra aplicação de penalidade de multa. I. À vista das informações que instruem o presente (6016.2017/0024006-8), notadamente os posicionamentos da área técnica de SME/COSERV (069587240) e da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito (068280121), que adoto como razão de decidir e que recomendam a manutenção da aplicação da penalidade em pauta, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.190.129/0001-73, contra despacho a que alude o doc. (065278601), por meio do qual foi a ela aplicada penalidade de multa prevista no Termo de Contrato nº 89/SME/2014.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2021/0029504-8 - Interessado: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - CNPJ nº 00.796.707/0001-56. ASSUNTO: Recurso contra aplicação de penalidade – Multa - Ordem de Fornecimento: 63/SME/2020 - DRE Guaianases. I. À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2021/0029504-8), notadamente a manifestação da DIGECON (068530962) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (069388380), que acolho e adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto pela B DO C CORDEIRO ELVEDOSA (CNPJ nº 00.796.707/0001-56), e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2017/0043121-1 - Interessado: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda. - CNPJ nº 66.700.295/0001-17. ASSUNTO: Recurso contra aplicação de penalidade de multa. I. À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2017/0043121-1), notadamente a manifestação da DIGECON (069201723) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (069228697), que acolho e adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto pelo **Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.** (CNPJ nº 66.700.295/0001-17), e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2017/0043855-0 - Interessado: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 05.576.482/0001-46. ASSUNTO: Recurso contra aplicação de penalidade de multa. I. À vista dos elementos que instruem este processo nº 6016.2017/0043855-0, notadamente as manifestações de COSERV/DIGECON (067918591) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (069242478), que acolho e adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER**, porque encerrada a instância administrativa, a manifestação apresentada por **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 05.576.482/0001-46 para que fosse revista a decisão proferida em doc. 067279024 deste processo, publicada no Diário Oficial da Cidade de 22/07/2022, a qual negou provimento ao recurso por ela oferecido.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2022/0000675-7 - Interessado: G4S INTERATIVA SERVICE LTDA - CNPJ: 02.812.740/0001-58. ASSUNTO: Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). I. À vista das informações constantes deste processo nº 6016.2022/0000675-7, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (069242448), os quais acolho e adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a despesa consubstanciada no valor de R\$ 212,30 (duzentos e doze reais e trinta centavos), referente a faltas descontadas indevidamente no período de outubro de 2015, e a **RECONHEÇO** como efetivamente devida à G4S Interativa Service Ltda. (CNPJ nº 02.812.740/0001-58), conforme demonstrado em doc. 057012275, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto n.º 57.630/2017.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2017/0057044-0 - Interessado: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ 47.190.129/0001-73. ASSUNTO: TC 89/SME/2014 - Aplicação de Penalidade – Novembro de 2017. I. À vista das informações que instruem o presente (6016.2017/0057044-0), notadamente a manifestação do setor técnico (068458775) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (068992538), que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** do recurso apresentado e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** para manter a penalidade de multa correspondente às infrações listadas, no valor de R\$ 264.986,94 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0088546-7 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 069394522) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 069569612) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Luart Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 09.607.443/0001-10, para a realização de 1 (uma) apresentações artísticas: "MPB Rural", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 51.553/2022 (documento SEI nº 069530657). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 069394522).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2018/0000967-8 - Interessado: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 66.700.295/0001-17. ASSUNTO: Aplicação de penalidade – Multa - DEZEMBRO/2017. I. À vista das informações que instruem o presente, notadamente os posicionamentos de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 065563027) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 069133474) a respeito, que adoto como razão de decidir e que recomendam a manutenção da aplicação da penalidade

em pauta, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso tempestivamente apresentado pela empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.700.295/0001-17 contra despacho a que alude o doc. (065962907), por meio do qual foi a ela aplicada penalidade de multa prevista no Termo de Contrato nº 28/SME/2017, e nos cálculos referidos no SEI 062417164.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 303/ SME/2022

6016.2022/0059818-4 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Cooperativa Paulista de Teatro – CNPJ Nº 51.561.819/0001-69. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa Cooperativa Paulista de Teatro, CNPJ: 51.561.819/0001-69, para a realização de 09 (nove) apresentações teatrais: "Enterrem meu coração na curva do rio", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 11/08/2022; VIGÊNCIA: 5 (cinco) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Tatiana Ferreira Costa, Coordenadora substituta da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr Rudifran de Almeida Pompeu, representante legal da empresa Cooperativa Paulista de Teatro.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 302/ SME/2022

6016.2022/0059791-7 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Leticia Chiochetta 00372120016 – CNPJ Nº 23.845.981/0001-73. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa Leticia Chiochetta 00372120016, CNPJ: 23.845.981/0001-73, para a realização de 15 (quinze) apresentações de contação de histórias: "Narrativas Indígenas", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 19 (dezenove) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Tatiana Ferreira Costa, Coordenadora substituta da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Tatiana Ferreira Costa, representante legal da empresa Leticia Chiochetta 00372120016.

CONSULTA PÚBLICA SME Nº 11, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

6016.2022/0090186-1

Em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 6º do Decreto Municipal nº 56.144/15, comunicamos que a Secretaria Municipal de Educação realizará licitação na modalidade Pregão, cujo objeto será o Registro de Preços para a aquisição de cadeiras diversas, apoios para pés e arquivo de aço AZ para atendimento às demandas dos Órgãos da Rede Municipal de Educação de São Paulo.

Solicitamos a todos os interessados em participar da referida licitação do artigo citado que entrem em contato com a SME/COSERV – Núcleo de Aquisições, nos telefones 3396-0690/0691/0727, ou que se manifestem por meio do e-mail: smecoservaquisicoes@sme.prefeitura.sp.gov.br, informando a estimativa anual do item, Órgão/Secretaria, no prazo de 03(três) dias úteis a partir da publicação do presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SME/2022 - PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2022/0056224-2 – Para sugestões ao Termo de referência para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração condominial com o fornecimento de mão de obra, material e insumos nas atividades de bombeiro civil, conservação de jardinagem, recepção, telefonista, copeiragem e Serviços Comuns – Manutenção Predial para as Unidades Administrativas Centrais da Secretaria Municipal de Educação – SME.

A minuta inicial do edital do pregão está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br

A partir da publicação deste aviso até **02 de setembro de 2022**, quaisquer interessados poderão remeter manifestações, sugestões ou comentários, por escrito, para o seguinte endereço: smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br

Sem prejuízo do recebimento das manifestações, sugestões ou comentários acima, será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SME/2022, no dia 05 de setembro de 2022, às 14h00, no Auditório, localizado à Rua Dr. Diogo de Farias, n. 1.247 – Vila Clementino – São Paulo/SP, audiência pública presencial para debater a minuta de edital, durante a qual os interessados presentes poderão também apresentar manifestações por escrito, com a identificação, o e-mail e o telefone do interessado.**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL IPIRANGA

6016.2017/0049056-0 – OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPIITA CEI MÃE ACHIROPITA I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24 de agosto de 2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO para aumento do atendimento e aumento de berçário do Termo de Colaboração com a Organização OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPIITA, CNPJ nº 62.798.699/0001-34 que tem por objeto a manutenção do CEI MÃE ACHIROPITA visando o atendimento de 206 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 50 crianças de berçário, mediante repasse mensal de R\$ 167.867,90 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), mais o acréscimo de repasse mensal para o custeio do aluguel no valor R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), totalizando R\$ 187.767,90 (cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) mais IPTU, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II. Acolho as justificativas para aditamento da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017

e da manifestação, fica designado como Gestor da Parceria a servidora Luciane Ramos de Oliveira, RF 691.621.0/1 e como suplente a servidora Mariluci Campos Colácio, RF 634.363.5/2. IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IP no 024 de 27/02/2018 e alterada pela Portaria n.º 53 de 11/05/2018. V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado, onerarão a dotação orçamentária nº. 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00, indicada na Nota de Reserva para o ano/exercício 2022. VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. VII. Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas. VIII. Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Ipiranga para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2535/DRE-IP/2022-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/DRE-IP/2019-RPP

6016.2019/0024592-6 – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E AMPARO A PESSOA - CEDAP CEI ESTAÇÃO ALEGRIA PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E AMPARO A PESSOA - CEDAP. CNPJ: Nº 17.697.986/0001-01 VIGÊNCIA: de 01/06/2019 a 31/05/2024 OBJETO: ADITAMENTO PARA REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DO BERÇÁRIO DE ACORDO COM A PORTARIA 4.548/17 E ALTERAÇÕES POSTERIORES A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI ESTAÇÃO ALEGRIA ENDEREÇO: RUA CHACO, nº 107, SACOMÁ – SP CAPACIDADE CONVENIADA: 210 CRIANÇAS, SENDO 94 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 931,50;30 - R\$ 724,70; 30 - R\$ 664,87; 90 - 615,30 VALOR DO BERÇÁRIO: 94 - R\$ 347,50 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 152.954,10 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 32.665,00 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 12.000,00 + IPTU VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 197.619,10 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 00,00, MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 12.170.688,42 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 17/08/2022 SIGNATÁRIOS: MARTA MALHEIROS ADRIANO – DRE IPIRANGA DOUGLAS MARQUES DE SOUZA – CONVENIADA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2537/DRE-IP/2022-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 176/DRE-IP/2017-RPP

6016.2017/0043843-7 – ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA DA COMUNIDADE CEI TALITHA KUMI PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA DA COMUNIDADE. CNPJ: Nº 59.291.278/0001-08 VIGÊNCIA: de 09/11/2017 a 08/11/2022 OBJETO: ADITAMENTO PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DO BERÇÁRIO DE ACORDO COM A PORTARIA 4.548/17 E ALTERAÇÕES POSTERIORES A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI TALITHA KUMI ENDEREÇO: RUA GENERAL BAGNULO, nº 409, VILA PRUDENTE – SP CAPACIDADE CONVENIADA: 84 CRIANÇAS, SENDO 35 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 931,50; 24 - R\$ 724,70; VALOR DO BERÇÁRIO: 35 - R\$ 347,50 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 73.282,80 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 12.162,50 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 7.406,46 + IPTU VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 92.851,76 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 00,00 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 5.334.314,87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 17/08/2022 SIGNATÁRIOS: MARTA MALHEIROS ADRIANO – DRE IPIRANGA JONATHAS R. SILVA – CONVENIADA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2506/DRE-IP/2022-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 542/DRE-IP/2018-RPP

6016.2018/0011125-1 – ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA DA COMUNIDADE CEI EBENEZER PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA DA COMUNIDADE. CNPJ: Nº 59.291.278/0001-08 VIGÊNCIA: de 28/03/2018 à 27/03/2